



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	03
Nº PROC.	130308/2023
Rafônica	



DESPACHO

Ao Setor de Licitações
Gilvana Nolêto Araújo Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
De São João dos Patos/MA

Prezado Senhor

Venho Através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie a abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa a prestação de serviços de ampliação da E. M. Raimundo Noleto de Sousa no Município de São João dos Patos - MA., conforme exposto no Projeto Básico/Planilhas anexo. Acentua-se a necessidade de realização de reparos e/ou reformas e ampliação, como forma de prevenir possíveis danos futuros à estrutura dos mesmos. Neste sentido, solicito a realização de serviços de reparos e reforma e ampliação no prédio desta Prefeitura.

EM ANEXO

Projeto Básico
Aprovação do Projeto
Informações Orçamentarias

São João dos Patos/MA, 13 de março de 2023

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

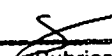


FOLHA Nº 04
Nº PROC. 130302/2023
Rubrica



unicef

PROJETO BASICO



FOLHA N°	05
N° PROC.	20309/2023
Rubrica	
	
	unicef 

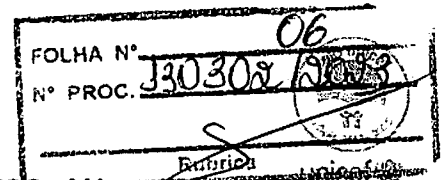
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**AMPLIAÇÃO DA E. M. RAIMUNDO NOLETO DE
SOUSA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS
- MA**

**SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
2023**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



SERVIÇOS TÉCNICOS

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feito a marcação da obra, isolamento das áreas iniciais que necessitarão serem isoladas e posteriormente dar início as demolições necessárias e marcações. Deverá ser instalada a placa de obra de acordo com os padrões exigidos na norma dos recursos empregados. Para locação da obra, acompanhamentos da execução do projeto, controle de recalques e fornecimento de dados para medição, deverá contar com mão de obra e equipamentos compatíveis com o grau de precisão requerido pelo projeto.

2. MOVIMENTO DE TERRA

A limpeza do terreno deverá estar completa, oferecendo a área totalmente livre à construção e circulação. As escavações das valas serão feitas manualmente até a profundidade de projeto e o fundo apiloado com soquete de 30 kg. O aterro entre baldrames (cintas) será executado com material de boa qualidade, previamente selecionado e compactado em camadas não superiores a 20 cm até se atingir grau de compactação exigido.

3. INFRA-ESTRUTURA

4. SUPERESTRUTURA

A fundação será em sapatas isoladas de concreto definidas em projeto. Os baldrames em concreto armado, nas suas faces superior e laterais, deverão ser impermeabilizados com pintura asfáltica, sendo aplicadas no mínimo 3 demãos em cada face.

Execução: deverá obedecer rigorosamente ao projeto e especificações bem como as normas técnicas da ABNT que regem o assunto, obedecendo a dimensões previstas em planilha. A viga respaldo, as vigas da platibanda, bem como as vergas e contravergas, deverão ser em concreto armado, conforme as especificações.

As pequenas cavidades, falhas ou imperfeições que resultem nas superfícies deverão ser reparadas de maneira a se obter as características do concreto circulante. As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorram, deverão ser eliminadas. As modificações as modificações que se fizerem necessárias, na estrutura, durante a execução dos trabalhos, só poderão ser feitas depois de aprovada pelo engenheiro responsável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 07
Nº PROC. 20209/2023
Rubrica
unicef

5. VEDAÇÃO

A Alvenaria deverá obedecer rigorosamente às dimensões e espessuras das paredes acabadas no projeto arquitetônico. As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos 6 Furo de primeira qualidade, assentadas com argamassa de cimento e areia, e receber revestimentos conforme indicações em projeto executivo de arquitetura.

Sobre vãos de portas e janelas serão executadas vigas em concreto (vergas) com sobre-passe além da medida do vão.

Na execução dos rasgos na alvenaria para a passagem de tubulação, deverá ser utilizado serra circular e complementado com talhadeira.

6. REVESTIMENTO

Todos os fechamentos de vão bem como complemento da platibanda receberá chapisco e revestimento com massa única, esp=20mm com execução de talisca. Antes de ser iniciado qualquer tipo de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluidos em geral, à pressão recomendada para cada caso.

Serão instalados azulejos e cerâmica conforme indicado no projeto arquitetônico.

7. PAVIMENTAÇÃO

Será executado contrapiso em concreto não estrutural com esp=5cm.

Será executado piso industrial esp= 12mm nos locais indicados em projeto.

8. COBERTURA

O telhado terá estrutura de madeira e serão usadas telhas cerâmicas tipo colonial com inc= 30%.

9. FORRO

O forro será de PVC e deve seguir as instruções do fabricante.

10. PINTURA

As superfícies internas, receberão aplicação de massa PVA, com fundo selador, pois as superfícies irão receber a primeira camada de pintura. As paredes internas; aplicação manual de pintura com tinta látex PVA. Para as alvenarias externas; aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, com textura acrílica, aplicação manual, uma demão.

Na execução destes trabalhos devem ser adotadas as seguintes especificações:

- Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.
- Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.
- Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.

- Lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o pó.
Referente as cores, deverá ser usado as mesas tonalidades existentes.
Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira, 2 demãos.

11. ESQUADRIAS

Será instalada porta de madeira lisa para pintura, completa.
As janelas em Vidro Temperado Com Perfil em Alumínio.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto específico executivo, empregando mão de obra especializada de padrão técnico compatível e com observância da norma NBR 5410, das Normas Técnicas e Especificações da Concessionária. Quando embutidas em elementos de concreto, as tubulações e caixas deverão ser rigidamente fixadas, a fim de serem evitados deslocamentos durante a concretagem. Os eletrodutos, quando instalados em contato com a terra, deverão ser de PVC e estar protegidos com envelopamento em concreto magro.

13. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

As instalações prediais hidros sanitárias deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto executivo complementar, empregando-se mão de obra especializada, padrão técnico compatível, obedecendo às prescrições das normas técnicas, às disposições constantes das disposições legais e normativas do Estado, do Município e da concessionária de saneamento local e ainda às recomendações e prescrições do fabricante para os materiais aplicados e quanto aos procedimentos executivos da aplicação destes. Todas as louças, metais, cubas e tanques especiais deverão ser instalados conforme detalhamento de projeto e obedecendo a cores e formas determinadas por este. As tubulações de água e esgoto deverão ser em PVC; salvo especificações em contrário complementar específico.

14. LIMPEZA DA OBRA

A limpeza final da obra, deverá constar de:

- Limpeza de porta de madeira
- Limpeza de forro de pvc
- Limpeza de piso em granito
- Limpeza de revestimento cerâmico
- Limpeza de esquadria de alumínio

FOLHA N° 09
 N° PROC. 30309/8093
 Rubrica



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL RAIMUNDO NOLETO DE SOUSA

DATA BASE: SINAPI-MA 01/2023, ORSE-SE 11/2022 E SEINFRA-CE 027

BDI: 32,51%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,15% (HORISTA) E 47,51% (MENSALISTA)

ENCARGOS SOCIAIS CAIXA COM DESONERAÇÃO SOBRE A MÃO DE OBRA (NOVEMBRO DE 2022)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%

GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	46,28%	17,55%

GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	11,45%	8,75%

GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%
D2	Reincidência de Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL	8,62%	3,41%

TOTAL (A+B+C+D)		84,15%	47,51%
------------------------	--	---------------	---------------

FOLHA Nº 11
 Nº PROC. 130409/2023
 Rubrica



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL RAIMUNDO NOLETO DE SOUSA

DATA BASE: SINAPI-MA 01/2023, ORSE-SE 11/2022 E SEINFRA-CE 027

BDI: 32,51%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,15% (HORISTA) E 47,51% (MENSALISTA)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$BDI = (1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + LB) \div (1 - T) - 1$$

Onde:

T = Tributos

AC = Administração Central

DF = Despesas Financeiras

R + I = Riscos e Imprevistos

LB = Lucro Bruto

S + G = Seguros e Garantias

A parcela T (tributos) deverá considerar os valores de PIS, COFINS, ISSQN e CPRB. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no lucro bruto.

No caso deste orçamento, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a uma taxa de BDI de 32,51%, conforme memória de cálculo abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO A	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
A-1	Administração Central	5,50%
	TOTAL =	5,50%
GRUPO B	LUCRO	
B-1	Lucro Bruto	8,96%
	TOTAL =	8,96%

FOLHA N° 12
N° PROC. 130309/2023
S
Rubrica

GRUPO C
C-1

IMPOSTOS
PIS

0,65%

C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISSQN	2,00%
C-4	CPRB	4,50%
TOTAL =		10,15%

GRUPO D	DIVERSOS	
D-1	Despesas Financeiras	1,39%
D-2	Riscos e Imprevistos	1,27%
D-3	Seguros e Garantias	1,00%
TOTAL =		3,66%

TOTAL = 32,51%

**LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DE BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
 CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Seguros e Garantias	0,80%	0,80%	1,00%
Riscos e Imprevistos	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Lucro Bruto	6,16%	7,40%	8,96%

Foi definido em 50,0% do valor da planilha orçamentária como base de cálculo para aplicar a alíquota de 4,00% do ISSQN, o que leva a um valor de 2,00%, para o ISSQN na planilha de composição do BDI



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL RAIMUNDO NOLETO DE SOUSA

DATA BASE: SINAPI-MA 01/2023, ORSE-SE 11/2022 E SEINFRA-CE 027

BDI: 32,51%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,15% (HORISTA) E 47,51% (MENSALISTA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	PRAZO EM MESES	
				1º	2º
1.00	SERVIÇOS PRELIMARES	R\$ 3.690,60	5,02%	100,00%	
				R\$ 3.690,60	
2.00	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 2.112,76	2,87%	100,00%	
				R\$ 2.112,76	
3.00	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 5.283,11	7,18%	100,00%	
				R\$ 5.283,11	
4.00	SUPERESTRUTURA	R\$ 6.155,69	8,37%	100,00%	
				R\$ 6.155,69	
5.00	VEDAÇÃO	R\$ 5.965,05	8,11%	100,00%	
				R\$ 5.965,05	
6.00	REVESTIMENTO	R\$ 12.181,34	16,56%	100,00%	
				R\$ 12.181,34	
7;00	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 11.351,70	15,43%		100,00%
					R\$ 11.351,70
8.00	COBERTURA	R\$ 12.159,05	16,53%		100,00%

FOLHA N° 15
 N° PROC. 130208/9023
 Rubrica

				R\$ 12.159,05
9.00	FORRO	R\$ 4.690,80	6,38%	100,00%
				R\$ 4.690,80

10.00	PINTURA	R\$ 3.453,10	4,70%		100,00%
					R\$ 3.453,10
11.00	ESQUADRIAS	R\$ 3.352,60	4,56%		100,00%
					R\$ 3.352,60
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.640,74	2,23%		100,00%
					R\$ 1.640,74
11.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 1.039,44	1,41%	100,00%	
					R\$ 1.039,44
11.00	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA	R\$ 469,38	0,64%		100,00%
					R\$ 469,38
TOTAL GERAL		R\$ 73.545,36	100,00%		

VALORES TOTAIS R\$	PARCIAL	R\$ 36.427,99	R\$ 37.117,37
	ACUMULADO	R\$ 36.427,99	R\$ 73.545,36
VALORES TOTAIS %	PARCIAL	49,53%	50,47%
	ACUMULADO	49,53%	100,00%

SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO
Objeto: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL RAIMUNDO NOLETO DE SOUSA
Data Base: SINAPI-MA 01/2023, ORSE-SE 11/2022 E SEINFRA-CE 027
BDI: 32,51%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,15% (HORISTA) E 47,51% (MENSALISTA)

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%
1.00	SERVIÇOS PRELIMARES	R\$ 3.690,60	5,02%
2.00	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 2.112,76	2,87%
3.00	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 5.283,11	7,18%
4.00	SUPERESTRUTURA	R\$ 6.155,69	8,37%
5.00	VEDAÇÃO	R\$ 5.965,05	8,11%
6.00	REVESTIMENTO	R\$ 12.181,34	16,56%
7.00	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 11.351,70	15,43%
8.00	COBERTURA	R\$ 12.159,05	16,53%
9.00	FORRO	R\$ 4.690,80	6,38%
10.00	PINTURA	R\$ 3.453,10	4,70%
11.00	ESQUADRIAS	R\$ 3.352,60	4,56%
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.640,74	2,23%
13.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 1.039,44	1,41%
14.00	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA	R\$ 469,38	0,64%
TOTAL GERAL		R\$ 73.545,36	100,00%

SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

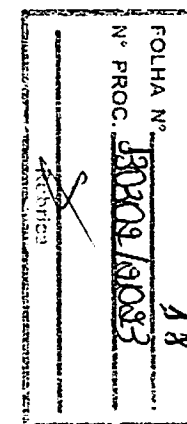
Obra REFORMA - E_M_RAIMUNDO_NOLETO_DE_SOUSA

LOCAL: SEDE MUNICIPAL

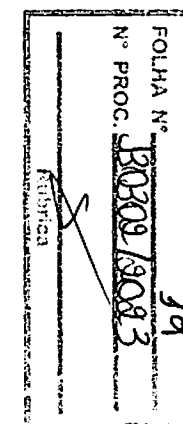
SINAPI - 01/2023
SEINFRA

MEMORIA DE CÁLCULO

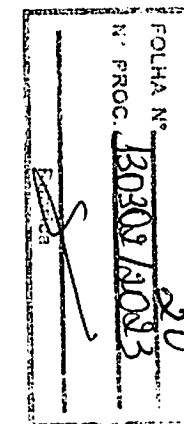
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND		QTDE
1.00	SERVIÇOS PRELIMARES					
1.01	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	BASE X ALTURA (3X2)	6,00
1.02	50	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO ATÉ 200,00 M ² C/ GABARITO DE MADEIRA	M ²	PERÍMETRO X ALTURA X 10%	45,00
2.00	MOVIMENTOS DE TERRA					
2.01	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 M	M ³	LARGURA X ALTURA X EXTENSÃO LINEAR	1,68
2.02	368	SINAPI-I	AREIA PARA ATERRO	M ³	ÁREA X ALTURA	15,75
2.03	74981	SINAPI	ATERRO MANUAL COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M ³	ÁREA X ALTURA	15,75
2.04	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30 KG	M ³	ÁREA X ALTURA	15,75



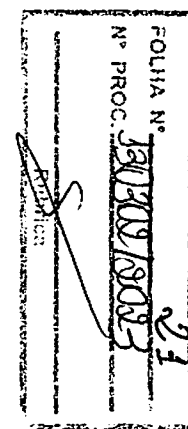
3.00	INFRA-ESTRUTURA					
3.01	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M ³	LARGURA X ALTURA X EXTENSÃO LINEAR	1,68
3.02	95957	SINAPI	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M ³	19M VIGA BALDRAME	1,00
4.00	SUPERESTRUTURA					
4.01	95957	SINAPI	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M ³	3 PILARES 0,9X0,15 + CINTA SUPERIOR	1,00
4.02	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS COM MAIS DE 1,50 M DE COMPRIMENTO	M	COMPRIMENTO X ALTURA	3,00
4.03	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS ATÉ 1,50 M DE COMPRIMENTO	M	COMPRIMENTO X ALTURA	4,00
4.04	93197	SINAPI	CONTRA-VERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS COM MAIS DE 1,50 M DE COMPRIMENTO	M	COMPRIMENTO X ALTURA	3,00
4.05	93196	SINAPI	CONTRA-VERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS ATÉ 1,50 M DE COMPRIMENTO	M	COMPRIMENTO X ALTURA	4,00
5.00	VEDAÇÃO					
5.01	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M ²	COMPRIMENTO X ALTURA (19,5X2,9)	57,00
6.00	REVESTIMENTO					



6.01	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA C/ COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M ²	ÁREA DE PAREDE NOVA + ÁREA DE PAREDE EXISTENTE	110,00
6.02	87530	SINAPI	REBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, E = 20 MM, C/ EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M ²	ÁREA DE PAREDE NOVA + ÁREA DE PAREDE EXISTENTE	110,00
6.3	C4431	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10 CM x 10 CM	M ²	PERÍMETRO X 1,10m X 10%	39,00
6.4	C1126	SEINFRA	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA 10 CM X 10 CM C/ JUNTA ENTRE 2 MM E 6 MM	M ²	PERÍMETRO X 1,10m X 10%	39,00
7.00	PAVIMENTAÇÃO					
7.01	C1847	SEINFRA	CONTRAPISO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPa, E = 7 cm	M ²	ÁREA DA SALA DE AULA	45,00
7.02	C1920	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL, E = 12 MM, INCLUSO POLIMENTO	M ²	ÁREA DA SALA DE AULA	45,00
8.00	COBERTURA					
8.01	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL	M ²	COMPRIMENTO X LARGURA (+ I=30% + BEIRA)	69,00
8.02	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS,	M ²	COMPRIMENTO X LARGURA (+ I=30% + BEIRA)	69,00
8.03	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	M	COMPRIMENTO + LARGURA	5,00
8.04	248	ORSE	BEIRA E BICA PARA TELHA CERÂMICA	M	METRO LINEAR	10,00



9.00	FORRO					
9.01	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M ²	ÁREA DE SALA DE AULA	45,00
10.00	PINTURA					
10.01	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M ²	2X ÁREA DAS PAREDES	18,00
10.02	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	2X ÁREA DAS PAREDES	75,00
10.03	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	2X ÁREA DAS PAREDES	75,00
10.04	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	2X ÁREA DAS PAREDES	56,00
10.05	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	M ²	ÁREA DAS PAREDES	3,15
11.00	ESQUADRIAS					
11.01	100690	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UN	LEVANTADO IN LOCO	1,00



11.02	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E	M ²	LEVANTADO IN LOCO	4,50
12.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.01	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	LEVANTADO IN LOCO	5,00
12.02	103782	SINAPI	LUMINÁRIA LED TIPO PLAFON CIRCULAR	UN	LEVANTADO IN LOCO	4,00
12.03	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (AR CONDICIONADO)	UN	LEVANTADO IN LOCO	1,00
13.00 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
13.01	89850	SINAPI	TUIBO DE PVC, D = 150 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	METRO LINEAR	12,00
14.00 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA						
14.01	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA	M ²	LARGURA X ALTURA	3,15
14.02	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO DE PVC	M ²	ÁREA DA SALA	45,00
14.03	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO EM GRANITO	M ²	ÁREA DA SALA	45,00
14.04	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	ÁREA DO REVESTIMENTO	39,00
14.05	99821	SINAPI	LIMPEZA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	M ²	LARGURA X ALTURA	3,95

FOLHA N°	98
N° PROC.	10309/18093
Revisão:	1



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL RAIMUNDO NOLETO DE SOUSA

DATA BASE: SINAPI-MA 01/2023, ORSE-SE 11/2022 E SEINFRA-CE 027

BDI: 32,51%

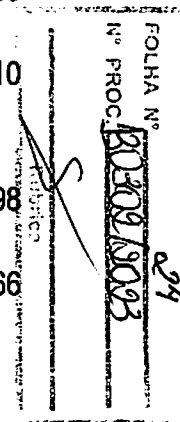
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,15% (HORISTA) E 47,51% (MENSALISTA)

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	UNIT S/ BDI	UNIT C/ BDI	TOTAL
1.00	SERVIÇOS PRELIMARES							R\$ 3.690,60
1.01	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00	R\$ 395,37	R\$ 523,90	R\$ 3.143,40
1.02	50	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO ATÉ 200,00 M ² C/ GABARITO DE MADEIRA	M ²	45,00	R\$ 9,18	R\$ 12,16	R\$ 547,20
2.00	MOVIMENTOS DE TERRA							R\$ 2.112,76
2.01	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 M	M ³	1,68	R\$ 66,81	R\$ 88,53	R\$ 148,73
2.02	368	SINAPI-I	AREIA PARA ATERRO	M ³	15,75	R\$ 35,00	R\$ 46,38	R\$ 730,49
2.03	74981	SINAPI	ATERRO MANUAL COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M ³	15,75	R\$ 33,78	R\$ 44,76	R\$ 704,97
2.04	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30 KG	M ³	15,75	R\$ 25,33	R\$ 33,56	R\$ 528,57
3.00	INFRA-ESTRUTURA							R\$ 5.283,11
3.01	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M ³	1,68	R\$ 423,17	R\$ 560,73	R\$ 942,03

FOLHA N.º 023
N.º PROC. 190309/2023

3.02	95957	SINAPI	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M ³	1,00	R\$ 3.276,09	R\$ 4.341,08	R\$ 4.341,08
4.00 SUPERESTRUTURA								R\$ 6.155,69
4.01	95957	SINAPI	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M ³	1,00	R\$ 3.276,09	R\$ 4.341,08	R\$ 4.341,08
4.02	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS COM MAIS DE 1,50 M DE CMOPRIMENTO	M	3,00	R\$ 109,06	R\$ 144,51	R\$ 433,53
4.03	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS ATÉ 1,50 M DE COMPRIMENTO	M	4,00	R\$ 91,69	R\$ 121,50	R\$ 486,00
4.04	93197	SINAPI	CONTRA-VERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS COM MAIS DE 1,50 M DE COMPRIMENTO	M	3,00	R\$ 103,09	R\$ 136,60	R\$ 409,80
4.05	93196	SINAPI	CONTRA-VERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS ATÉ 1,50 M DE COMPRIMENT	M	4,00	R\$ 91,56	R\$ 121,32	R\$ 485,28
5.00 VEDAÇÃO								R\$ 5.965,05
5.01	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M ²	57,00	R\$ 78,98	R\$ 104,65	R\$ 5.965,05
6.00 REVESTIMENTO								R\$ 12.181,34
6.01	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA C/ COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M ²	110,00	R\$ 6,61	R\$ 8,76	R\$ 963,60
6.02	87530	SINAPI	REBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, E = 20 MM, C/ EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M ²	110,00	R\$ 35,55	R\$ 47,11	R\$ 5.182,10
6.3	C4431	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10 CM x 10 CM	M ²	39,00	R\$ 102,50	R\$ 135,82	R\$ 5.296,98
6.4	C1126	SEINFRA	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA 10 CM X 10 CM C/ JUNTA ENTRE 2 MM E 6 MM	M ²	39,00	R\$ 14,29	R\$ 18,94	R\$ 738,66



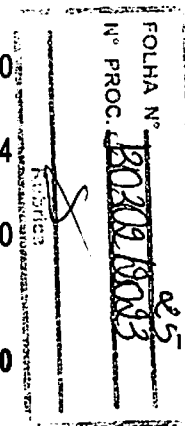
7.00 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 11.351,70
7.01	C1847	SEINFRA	CONTRAPISO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPa, E = 7 cm	M ²	45,00	R\$ 75,67	R\$ 100,27	R\$ 4.512,15
7.02	C1920	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL, E = 12 MM, INCLUSO POLIMENTO	M ²	45,00	R\$ 114,70	R\$ 151,99	R\$ 6.839,55

8.00 COBERTURA								R\$ 12.159,05
8.01	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL	M ²	69,00	R\$ 90,83	R\$ 120,36	R\$ 8.304,84
8.02	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS,	M ²	69,00	R\$ 39,76	R\$ 52,69	R\$ 3.635,61
8.03	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	M	5,00	R\$ 20,57	R\$ 27,26	R\$ 136,30
8.04	248	ORSE	BEIRA E BICA PARA TELHA CERÂMICA	M	10,00	R\$ 6,21	R\$ 8,23	R\$ 82,30

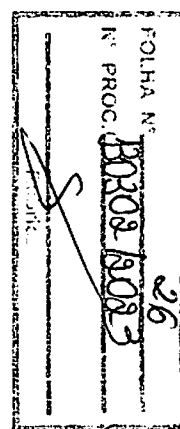
9.00 FORRO								R\$ 4.690,80
9.01	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M ²	45,00	R\$ 78,67	R\$ 104,24	R\$ 4.690,80

10.00 PINTURA								R\$ 3.453,10
10.01	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M ²	18,00	R\$ 23,71	R\$ 31,42	R\$ 565,56
10.02	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	75,00	R\$ 2,58	R\$ 3,42	R\$ 256,50
10.03	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	75,00	R\$ 15,32	R\$ 20,30	R\$ 1.522,50
10.04	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	56,00	R\$ 13,69	R\$ 18,14	R\$ 1.015,84
10.05	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	M ²	3,15	R\$ 22,21	R\$ 29,43	R\$ 92,70

11.00 ESQUADRIAS								R\$ 3.352,60
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------------



11.01	100690	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UN	1,00	R\$ 880,15	R\$ 1.166,27	R\$ 1.166,27
11.02	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E	M ²	4,50	R\$ 366,66	R\$ 485,85	R\$ 2.186,33
12.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 1.640,74
12.01	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	5,00	R\$ 192,06	R\$ 254,49	R\$ 1.272,45
12.02	103782	SINAPI	LUMINÁRIA LED TIPO PLAFON CIRCULAR	UN	4,00	R\$ 32,74	R\$ 43,38	R\$ 173,52
12.03	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (AR CONDICIONADO)	UN	1,00	R\$ 146,99	R\$ 194,77	R\$ 194,77
13.00 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								R\$ 1.039,44
13.01	89850	SINAPI	TUIBO DE PVC, D = 150 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	12,00	R\$ 65,37	R\$ 86,62	R\$ 1.039,44
14.00 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA								R\$ 469,38
14.01	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA	M ²	3,15	R\$ 0,79	R\$ 1,05	R\$ 3,31
14.02	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO DE PVC	M ²	45,00	R\$ 1,21	R\$ 1,60	R\$ 72,00
14.03	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO EM GRANITO	M ²	45,00	R\$ 5,80	R\$ 7,69	R\$ 346,05
14.04	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	39,00	R\$ 0,67	R\$ 0,89	R\$ 34,71
14.05	99821	SINAPI	LIMPEZA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	M ²	3,95	R\$ 2,54	R\$ 3,37	R\$ 13,31



TOTAL GERAL R\$ 73.545,36

SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

FOLHA Nº	22
Nº PROC.	10309/10023
	<i>S</i>
	KUDJICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 28
Nº PROC. 120309/2023

unicef

AUTORIZAÇÃO DO PROJETO BASICO

Á vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes **APROVO** o presente Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, que tem por objeto a Contratação de empresa a prestação de serviços de ampliação da E. M. Raimundo Noieto de Sousa no Município de São João dos Patos - MA., conforme exposto no projeto básico e planilhas em anexo, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São João dos Patos/MA, 13 de março de 2023



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação